

ta data registrei.

Pedro Tassinari Jr.

Lei 465/62.

Que dispõe, de um, crédito suplementar, de R\$300.000,00, como Auxílio, à A.M. Orlândia.

Faço saber, que, a Câmara Municipal, decretou, e eu, Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) a Verba orçamentária 630 - Diversões Públicas - 8-38-4 - Despesas Diversas - Auxílio à Associação Atlética, de Orlândia.

§ Único - A cobertura do presente crédito suplementar, de que trata a presente lei, far-se-á com o provável excedente de arrecadações previsto no exercício.

Artigo 2º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogan-

do-se as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de
Orlândia, 17 de maio de 1962.

a) Pedro Tassinari Filho,
Prefeito Municipal.

Eu, José Luiz Norino, nesta
data, registrei.

Pedro Tassinari Filho

Lei 466/62.

Que dispõe de um
crédito suplementar
de Cr\$ 400.000,00 para
aquisição de um mo-
tor elétrico e uma cha-
ve de partida.

Faço saber que a Câma-
ra Municipal de Orlândia de-
cretou, e eu, Pedro Tassinari Filho,
Prefeito Municipal, promulgo a
seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na
Contábil Municipal um cré-
dito suplementar de Cr\$ 400.000,00
(quatrocentos mil cruzeiros) e 40
Percursos Industriais - Percursos
Urbanos - Água - Esgoto - 8-63-2
Material Permanente - Aque-
sição de um motor elétrico,
digo, Motor Elétrico e uma
Chave de Partida, para as